

PORTARIA Nº 416, DE 2 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014278/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica W. A. VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 13.287.711/0001-30, situada no Município de Presidente Prudente – SP, na Av. Manoel Goulart, 1996 – Vila Santa Helena, CEP 19.015-241, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Presidente Prudente no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA